CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº30/2022

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Geder Luiz Rocha Gomes, nasceu em Feira de Santana, em 20 de dezembro de 1962.

Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSAL), tornando-se bacharel pela Universidade São Francisco - SP, em 1987. Exerceu a carreira de policial federal até 1992, quando ingressou no Ministério Público do Estado (MP-BA). Atuou como Promotor de Justiça nas Comarcas de Wenceslau Guimarães, Gandu, Ituberá e Valença. Promovido para a capital em 1996, atuou nas promotorias Distrital de Itapagipe, Execuções Penais e exerceu os cargos de Promotor-Corregedor e Coordenador do Centro de Apoio de Segurança Pública. Tornou-se procurador de Justiça em 2013.

Geder Gomes foi Diretor da Associação do MP-BA, AMPEB por dois mandatos e Secretário Geral do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça e Procurador Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos.

Ele é professor de Direito Penal de Graduação e Pós Graduação. É pós-graduado em Direto, pela UCSAL, mestre em Direito Público pela UFBA, doutor em Ciências Jurídicas Penais, pela Universidade Autônoma de Lisboa (POR) e pós-doutor em Direito Penal, pela Universidade de Pádua (ITA).

Geder foi Presidente da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas CONAPA – MJ; Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – MJ; Presidente do Instituto Brasileiro de Execução Penal – IBEP; Membro do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP- MJ e da Comissão da ONU para revisão das regras mínimas para o tratamento do preso.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Autor de livros, artigos e palestras em amis de uma centena de congressos e eventos na área de atuação, no Brasil e no Exterior.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes.

Salvador, 19 de abril de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE